P O R T A R I A N.º 36.722, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **PAMELA DE OLIVEIRA CORTES**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 19, § 2°, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 36.670/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 11 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **PAMELA DE OLIVEIRA CORTES**, efetuada pela portaria n.º 36.670, de 9 de novembro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de novembro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____